9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 20 DE SETEMBRO DE 2023

01) Convido o Senhor Secretário a proceder a Chamada para verificação de *quórum*;

02) **Abertura pelo Presidente:** "Em nome de Deus e do Povo de Coronel Fabriciano, declaro abertos os trabalhos desta Casa";

03) **Presidente:** Leitura da convocação desta reunião;

04) **Presidente:** Leitura do trecho da Bíblia;

05) PROJETOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01- PROJETO DE LEI Nº 3.373/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a promover o repasse das parcelas de complementação dos vencimentos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Coronel Fabriciano/MG, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.434/2022 e dá outras providências."

Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente